

EDITAL Nº 098/2008-SEADM

O Presidente da Comissão Especial de Concurso no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de abertura 018/2007-SEADM e Edital de convocação da 2ª etapa 075/2008-SEADM

RESOLVE:

I – Tornar público o **RESULTADO FINAL** com a pontuação e as respectivas classificações obtidas pelos candidatos concorrentes aos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais (sexo masculino), Guarda Municipal (sexo masculino) e Guarda Municipal (sexo feminino)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 018/2007-SEADM, convocados em uma segunda etapa para realização da segunda fase do certame (prova de Aptidão Física), por intermédio do Edital 075/2008-SEADM, na forma dos Anexos **I (Auxiliar de Serviços Gerais – sexo masculino), II (Guarda Municipal – sexo masculino)** e **III (Guarda Municipal – sexo feminino)**, partes integrantes deste Edital.

II – Integram o presente Edital, concorrendo entre si, os candidatos que constaram da segunda etapa de convocação para realização da prova de Aptidão Física, efetivada através do Edital 075/2008-SEADM, que foram classificados na primeira fase do certame (prova objetiva), entre as seguintes colocações:

- a) – Auxiliar de Serviços Gerais (sexo masculino), classificados na prova objetiva entre 91º a 156º lugar;
- b) – Guarda Municipal (sexo masculino), classificados na prova objetiva entre 61º a 120º lugar;
- c) – Guarda Municipal (sexo feminino), classificadas na prova objetiva entre 16º a 30º lugar.

III – Para efeitos de classificação geral do concurso e nomeação dos candidatos, a colocação classificatória dos candidatos constantes deste Edital, os quais integram a segunda etapa de convocação para a Prova de Aptidão Física, será efetivada em ordem sequencial da colocação obtida pelos candidatos integrantes da primeira etapa de convocados para realização da Prova de Aptidão Física, que fora efetivada pelo Edital 034/2007-SEADM.

IV – Para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais (sexo masculino)** o concurso público foi constituído de duas fases, na forma descrita a seguir:

- a) primeira fase: Prova Objetiva, avaliada de **0,00** (zero vírgula zero zero) a **4,00** (quatro vírgula zero zero) pontos, sendo considerados aprovados/classificados na 1ª fase (Prova Objetiva) os

candidatos que obtiveram notas iguais ou superiores a **2,40** (dois vírgula quarenta) pontos, ficando reprovados/eliminados do certame os candidatos que obtiveram notas inferiores a **2,40** (dois vírgula quarenta) pontos ou que deixaram de comparecer para efetuar a Prova Objetiva.

b) segunda fase: Prova de Aptidão Física, avaliada de **0,00** (zero vírgula zero zero) a **6,00** (seis vírgula zero zero) pontos, sendo considerados aprovados/classificados na 2ª fase (Prova de Aptidão Física) os candidatos que obtiveram notas iguais ou superiores a **3,60** (três vírgula sessenta) pontos na somatória das três modalidades de avaliações, ficando reprovados/eliminados do certame os candidatos que obtiveram notas inferiores a **3,60** (três vírgula sessenta) pontos, que foram eliminados em qualquer das modalidades de avaliações ou que deixaram de comparecer para efetuar a Prova de Aptidão Física.

V – Para o cargo de **Guarda Municipal (sexo masculino e feminino)** o concurso público foi constituído de duas fases, na forma descrita a seguir:

a) primeira fase: Prova Objetiva, avaliada de **0,00** (zero vírgula zero zero) a **5,00** (cinco vírgula zero zero) pontos, sendo considerados aprovados/classificados na 1ª fase (Prova Objetiva) os candidatos que obtiveram notas iguais ou superiores a **3,00** (três vírgula zero zero) pontos, ficando reprovados/eliminados do certame os candidatos que obtiveram notas inferiores a **3,00** (três vírgula zero zero) pontos ou que deixaram de comparecer para efetuar a Prova Objetiva.

b) segunda fase: Prova de Aptidão Física, avaliada de **0,00** (zero vírgula zero zero) a **5,00** (cinco vírgula zero zero) pontos, sendo considerados aprovados/classificados na 2ª fase (Prova de Aptidão Física) os candidatos que obtiveram notas iguais ou superiores a **3,00** (três vírgula sessenta) pontos na somatória das três modalidades de avaliações, ficando reprovados/eliminados do certame os candidatos que obtiveram notas inferiores a **3,00** (três vírgula zero zero) pontos, que foram eliminados em qualquer das modalidades de avaliações ou que deixaram de comparecer para efetuar a Prova de Aptidão Física.

VI – A pontuação final e a conseqüente classificação dos candidatos participantes da segunda etapa, foram obtidas mediante a somatória da nota da Prova Objetiva e da Prova de Aptidão Física, sendo considerados aprovados/classificados os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a mínima exigida na primeira e segunda fase do certame.

VII – Para efeitos de desempate entre os candidatos que obtiveram a mesma pontuação no resultado final foi utilizado, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior nota obtida na Prova de Aptidão Física;
- b) maior nota obtida na Prova Objetiva;
- c) maior número de acerto de questões de conhecimentos básicos em legislação geral, se houver;
- d) maior número de acerto de questões de português;
- e) maior nota obtida na modalidade de avaliação Resistência Aeróbica - Corrida/Caminhada
- f) maior nota obtida na modalidade de Avaliação da Flexão de Quadril exercício Abdominal
- g) maior nota obtida na modalidade de Avaliação Preensão Manual medida por equipamento Dinamômetro,
- h) maior número de acerto de questões conhecimento de legislação básica do servidor público;
- i) maior número de acerto de questões de matemática, se houver;
- j) maior idade.

VIII – Os candidatos classificados na Prova Objetiva em colocações posteriores aos candidatos convocados na primeira e segunda etapa já efetuada, através dos Editais 034/2007-SEADM e 075/2008-SEADM, poderão ser convocados para realizarem a Prova de Aptidão Física, sempre que esgotado o número de candidatos aprovados, e desde que devidamente justificado pela necessidade da Administração Municipal, dentro do prazo de validade deste concurso.

IX – Este Edital entra em vigor a partir desta data.

Maringá, 01 de julho de 2008.

Francisco Bemvides
Presidente da Comissão Especial Concurso Público

Homologação do Concurso – Edital de abertura 018/2007-SEADM – Edital de convocação da 2ª etapa 075/2008-SEADM

Tendo em vista que o presente certame observou todos os procedimentos estabelecidos pela Legislação Municipal e em especial pelo Regulamento Geral de Concurso, **HOMOLOGO**, o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital 018/2007-SEADM dos candidatos convocados em uma segunda etapa, através do Edital 075/2008-SEADM, concorrentes aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (sexo masculino), Guarda Municipal (sexo masculino) e Guarda Municipal (sexo feminino).

Maringá, 01 de julho de 2008

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal